Ofício: nº PGM-GAB 451/2024
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 02 de julho de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, projeto de lei que autoriza o Município de Araxá a alienar áreas adquiridas mas que não possuem destinação que atenda aos interesses públicos neste momento e que tem gerado obrigações a serem suportadas com pelo erário público.

A alienação pretendida refere-se às áreas e edificações que compõem o complexo do antigo Hotel Colombo.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2024.07.02 11:00:59 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 87/ 2024

Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte a Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis abaixo descritos, todos de propriedade do município, com os seguintes memoriais descritivos:

I. um prédio de dois pavimentos, com todas suas benfeitorias, instalações, anexos e pertences, constituído pelo Hotel Colombo das Termas, bem como seu respectivo terreno formado por um lote que mede, aproximadamente, 3.600m2, dividindo pela frente com a antiga Rodovia Araxá-Barreiro, pelo lado direito com a Rua 'K', pelo lado esquerdo com a Rua 'L' e pelos fundos com a Rua 'J' ou Francisco Cavalini, matriculado no Registro de Imóveis de Araxá sob o número 21.625, avaliado em R$ 1.260.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta mil reais);

II. um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, localizado na Rua 'J', conhecida como Rua Francisco Cavalini, medindo 60mx40m, totalizando 2.400m2, dividindo pela frente com a referida via, pelo lado direito com a Rua 'K', pelo lado esquerdo e pelos fundos com José Rios Guimarães, imóvel este localizado nos fundos do Hotel Colombo, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.626, avaliado em R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);

III. um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, constituído por dois lotes com áreas de 435,00m2 e 480,00m2, dividindo os lotes pela frente com o Hotel Colombo, pelos lados e pelos fundos com José Rios Guimarães, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.629, avaliado em R$ 320.250,00 (trezentos e vinte mil duzentos e cinquenta reais);

IV. um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, formado pelo n. 10 da quadra 19, medindo 20,00m de frente e igual metragem nos fundos e 35,00m de ambos os lados, dividindo pela frente com a Rua 'J', conhecida como Rua Francisco Cavalini, pelo lado direito com José Rios Guimarães, pelo lado esquerdo com Iolanda Colombo e outros, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.630, avaliado em R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º. A alienação dos imóveis autorizadas pela presente Lei deverá seguir o procedimento licitatório na modalidade de leilão, conforme determinado pelo inciso I, do

artigo 76, da Lei Federal n. 14.133/2021, cujo lance mínimo será o valor da avaliação do imóvel conforme artigo 1.º desta Lei.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da aquisição correrão à conta do adquirente.

Art. 4º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __de _____de 2024.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2024.07.02 11:00:38 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

PARECER TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

CONSTREC IMOBILIÁRIA
PJ - 1023

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Araxá

Imóvel Avaliando: Hotel Colombo - Barreiro - Araxá - MG

Interessado: Prefeitura Municipal de Araxá

Finalidade do Parecer: Determinação do **Valor Mercadológico de VENDA**



Vista do Imóvel Avaliando

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Araxá, inscrita no CNPJsob o nº 18.140.756/0001-00, com sede à Avenida Rosália Isaura Araújo– Araxá/MG – CEP 38.183-186.

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o Valor de Mercado para VENDA do imóvel objeto desta avaliação.

3. COMPETÊNCIA E INSTITUTOS NORMATIVOS

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "***Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária***".

Este Parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, notadamente a **Resolução-COFECI nº 1066/2007** e o **Ato Normativo nº 001/2011**.

4. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste parecer técnico encontra-se situado no complexo do Barreiro, devidamente cadastrado junto à Prefeitura do Município de Araxá, imóvel este descrito nos termos das matrículas nºs 21.625, 21.626, 21.629 e 21.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Araxá, nos seguintes termos:

Imóvel A – Matrícula 21.625 – Um predio de dois pavimentos, com todas suas benfeitorias, instalações, anexos e pertences, constituído pelo HOTEL COLOMBO DAS TERMAS, bem como seu rescpectivo terreno formado por um lote que mede 3.600 metros quadrados mais ou menos, dividindo pela frente com antiga Rodovia Araxá-Barreiro; lado direito com a Rua "K", lado esquerdo com a Rua "L" e fundos com a Rua "J" ou Francisco Cavalini.

Imóvel B – Matrícula 21.626 – Um terreno urbano, situado no "BARREIRO DE ARAXÁ", neste município e comarca de Araxá, a Rua "J", também conhecida como Rua Francisco CAvalini, medindo 60,00x40,00 metros (2.400 metros quadrados), dividindo pela frente com a referida via pública; pela direita com a Rua "K"; pela esquerda e fundos com José Rios Guimarães imóvel este localizado nos fundos do "HOTEL COLOMBO".

Imóvel C - Matrícula 21.629 – Um terreno urbano, situado no Barreiro, nesta cidade de Araxá, constituido por dois lotes com as áreas de 435,00 metros quadrados e 480,00 metros quadrados, dividindo com os lotes pela frente com Hotel Colombo e pelos lados e fundos com propriedade de José Rios Guimarães.

Imóvel D – Matrícula 21.630 – Um terreno urbano situado no Barreiro, nesta cidade de Araxá, formado pelo lote 10 da quadra 19, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem nos fundos e 35,00 metros ambos os lados, dividindo pela frente com a Rua "J" também conhecida por Francisco Cavalini, lado esquerdo com Iolanda Colombo e outros, lado direito com com José Rios Guimarães.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

São apresentadas a seguir as características que descrevem o imóvel avaliando: composto de um Hotel que encontra-se em péssimo estado de conservação, ruinas.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO







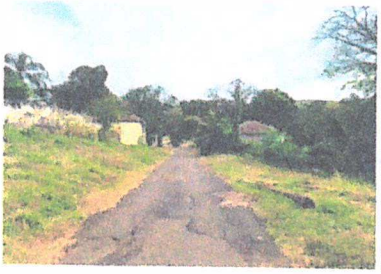

CONSTREC
IMOBILIÁRIA
PJ - 1023

















Av. Getúlio Vargas, 850 - Centro - Araxá - MG - CEP 38183-192 - Fone: (34) 3662-1800 - CNPJ 20.030.730/0001-42
Site: www.constrec.com.br - E-mail: constrec@constrec.com.br



7. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O imóvel avaliando está localizado no complexo turismo do Grande Hotel do Barreiro, a 5 km do centro da cidade, local que apresenta as seguintes características.

- Sobre a Região:
 - Zoneamento: Área Turistica
 - Principal Avenida próxima: Av. Geraldo Porfirio Botelho

- Elementos valorizantes nas proximidades (raio de 1mil metros):
 - Pontos de ônibus
 - Hotel do Barreiro
 - 2 escolas de ensino fundamental e médio
 - Várias barracas de artesãs

- Infraestrutura e serviços públicos:
 - Rua pavimentada
 - Rede de telefonia
 - Rede de eletricidade
 - Rede de TV a cabo
 - Rede de Internet
 - Rede de água e esgoto

8. MAPA DE LOCALIZAÇÃO





Fonte: Google Mapas: acessado em 24/05/2023.

9. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado". É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

Determinação do valor, na íntegra, do imóvel avaliando

Para a determinação do valor total do imóvel avaliando, somou-se o valor obtido do seu terreno ao valor da sua edificação, conforme apresentado na seguinte tabela.

Imóvel A – Matrícula 21.625 - R$1.260.000,00
Imóvel B – Matrícula 21.626 - R$ 840.000,00
Imóvel C - Matrícula 21.629 - R$ 152.250,00
Imóvel D - Matrícula 21.629 - R$ 168.000,00
Imóvel E – Matrícula 21.630 - R$ 245.000,00

Valor Final Total do Imóvel Avaliando:	**R$2.665.250,00**

10. CONCLUSÃO

Com base em meio do tratamento técnico, **conclui- se o seguinte Valor Mercadológico do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica onde foi levado em consideração o péssimo estado de conservação e abandono do imóvel.**

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R$2.665.250,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Araxá, 25 de maio de 2023

Constrec Imobiliária Ltda - PJ - 1023
Maria do Carmo Afonso Ribeiro
Creci – MG 11.012
CNAI N. 40035

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA	FICHA
21.630	01

OFICIAL: Olavo de Carvalho
SUB. OFICIAL: Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 06 de Abril de 1989

Imóvel - Um terreno urbano situado no Barreito, nesta cidade de Araxá, formado pelo lote nº 10 da quadra 19, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem nos fundos e 35,00 metros de ambos os lados, dividindo pela frente com a Rua "J" tambem conhecida por Francisco Cavalini, lado esquerdo com Iolanda Colombo e outros, lado direito com José Rios Guimarães. Proprietários. ERNESTINA COLOMBO DE TOLEDO E ALMEIDA e s/marido ALBERTO TITO DE TOLEDO E ALMEIDA; JOSÉ COLOMBO e s/mulher ELZA RODRIGUES DA CUNHA COLOMBO; IOLANDA COLOMBO e IRACEMA COLOMBO BARRETO e s/marido JOSÉ DE CARVALHO BARRETO, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro anterior: 17.691 (fls. 14 do livro 3-Q) 11.600 (fls. 102 do livro 3-N) O Oficial:-

R.1 - M.21.630 - Prot. 42.596 - 06.04.989 - Transmitentes doadores: JOSÉ DE CARVALHO BARRETO, Ci-M-2.562.547-MG e s/mulher IRACEMA COLOMBO BARRETO, Ci-M-774.602-MG, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá. Donatárias: FLORENÇA COLOMBO BARRETO ROCHA, CI-5.882.888-SP e CPF-673.700.478-49, economista, casada com Carlos Eduardo Rocha sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à lei 6.515/77 e ADRIANA COLOMBO BARRETO SILVA, CI-6.689.883-SP e CPF-759.034.318-87, engenheira metalúrgica, casada com Walter Ogawa Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Araxá. DOAÇÃO- Escritura pública de 23.02.89 às fls. 151 do livro AB-II e re-ratificação de 30.03.89 às fls. 67-A do 2º ofício de Araxá-MG. Valor: NCZ$300,00 -Condições: Doação correspondente a 25% do imóvel acima, com reserva de USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos doadores, usufruto essa reversível de um a outro cônjuge. Dou fé. O Oficial

Av.2 - M.21.630 - Prot.127.059 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 31.07.1992, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a José de Carvalho Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.07.1992. Dou fé. O Oficial:

Av.3 - M.21.630 - 127.060 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 03.09.2007, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021630-50

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RI/P7-XU8YC-RJ9DP-6KCX9
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - VERSO

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL — REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA 21.630 | FICHA 01

CNM: 033043.2.0021630-50

Araxá, de de 198

de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a Graciema Colombo Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31.01.1998. Avaliação: R$3.129,25. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.21.630 - Prot.147.830 - 01.06.2015 - Outorgantes Expropriados: Florença Colombo Barreto Rocha casada com Carlos Eduardo Rocha (CI-M-1.129.534-SSP/MG e CPF-239.386.926-34) e Adriana Colombo Barreto Silva casada com Walter Ogawa Silva (CI-8.361.273-SSP/SP e CPF-050.849.928-37); todos já qualificados. Outorgado Expropriante: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Escritura pública de desapropriação amigável datada de 11.05.2012, lavrada às fls.053 do livro nº 215, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R$22.750,00. Condições: Parte ideal equivalente a 25% do imóvel, em comum com Iolanda Colombo, seus sucessores e outros. As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

R.5 - M.21.630 - Prot.207.419 - 14.05.2024 - Outorgante Expropriado: Espólio de Yolanda Colombo. Outorgado Expropriante: **MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Ofício de ID.9861496213, datado de 12.07.2023, extraído dos autos de Ação de Procedimento Comum Cível - Desapropriação (processo nº 0108602-40.2014.8.13.0040 - Q) em que figura como autor o Espólio de Yolanda Colombo e como réu o Município de Araxá, processada na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá-MG, acompanhado da cópia da sentença proferida, pelo MM.Juiz de Direito da referida Vara e comprovante do pagamento do ITBI e taxas, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 207419/24. Valor: R$68.250,00. Condições: Parte ideal equivalente a 75% do imóvel, em comum com o mesmo expropriante que passa a possuir a totalidade do imóvel. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R$9.943,58, Recompe: R$596,59, TJF: R$6.114,90, ISSQN: R$497,20, Total: R$17.152,27.

CNM: 033043.2.0021630-50

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2C2P7-XU8YC-RJ9DP-6KCX9
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 21.630 | FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

CNM: 033043.2.0021630-50

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 14 de Maio de 2024

Selo Eletrônico: HRB71251. Código de Segurança: 6780.5238.9798.6841. Dou fé em 16.05.2024. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, **Telefone:** (34) 3662-4855. **Email:** riaraxa@gmail.com
Oficial: Olavo de Carvalho Júnior

Verifique autenticidade do documento
no site registradores.onr.org.br com o código de validação:

Certidão do original arquivado neste ofício.
A presente certidão eletronica foi emitida e assinada digitalmente e eletronicamente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09

Dou fé, Araxá, 21 de maio de 2024

Assinado Digitalmente por:
Olavo de Carvalho Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: **HRB71251** CÓDIGO DE SEG.: **6780523897986841**

Emolumentos:	R$9.943,58	Total:	R$16.655,07
Recompe:	R$596,59	ISSQN:	R$497,20
Taxa de Fiscalização:	R$6.114,90	Total com ISSQN:	R$17.152,27

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021630-50

Valide este documento clicando no ...k a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2...P7-XU8YC-RJ9DP-6KCX9
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA	FICHA
21.626	01

OFICIAL: Olavo de Carvalho
SUB. OFICIAL: Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 06 de abril de 1989.-

Imóvel - Um terreno urbano, situado no "BARREIRO DE ARAXÁ", neste municipio e comarca de Araxá, à Rua "J", também conhecida como Rua Francisco Cavalini, medindo 60,00 x 40,00 metros(2.400m²) dividindo pela frente com a referida via pública; pela direita, com a Rua "K"; pela esquerda e fundos com José Rios Guimarães,- imóvel este localizado nos fundos do "Hotel Colombo". Proprietários: ATILIO COLOMBO e s/mulher Idalina Colombo; ALBERTO TITO TOLEDO E ALMEIDA e s/mulher Ernestina Colombo de Toledo; IRACEMA COLOMBO e IOLANDA COLOMBO, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registros - Anteriores: 5.389 (fls.66 do livro 3-K) e 17.691 (fls.14 do livro 3-Q). O Oficial:

R.1 - M.21.626 - Prot.42.596 - 06.04.89 - Transmitentes doadores: JOSÈ DE CARVALHO BARRETO, CI-M-2.562.547-MG, comerciante e s/mulher IRACEMA COLOMBO BARRETO, CI-M-774.602-MG, comerciária, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Donatárias: FLORENÇA COLOMBO BARRETO ROCHA; CI-5.882 888-SP e CPF-673.700.478-49, economista, casada com Carlos Eduardo Rocha sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515777 e ADRIANA COLOMBO BARRETO SILVA, CI-6.689.883-3-SP e CPF-758.034.318-87, engenheira metalúrgica, casada com Walter Ogawa Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Araxá-MG. DOAÇÃO - Escritura pública datada de 23.02.89, lavrada às fls.151 do livro AB-II, e re-ratificação datada de 30.03.89, lavrada às fls.162 do livro 67- A,ambas das notas do tabelião do 2º Oficio de Araxá-MG. Valor: NCZ$ 1.600,00 - Doação correspondente a 25% do imóvel acima. Com reserva de USUFRUTO VITALICIO aos doadores, usufruto esse REVERSIVEL de um a outro cônjuge. Dou fé. O Oficial.

Av.2 - M.21.626 - Prot.127.059 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012, e da certidão de óbito datada de 31.07.1992, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam cópias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a José de Carvalho Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.07.1992. Dou fé. O Oficial:

Av.3 - M.21.626 - 127.060 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021626-62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5-MBQX3-3VT72-ZARGG
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAFE5-MBQX3-3VT72-ZARGG

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL — REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA 21.626 | FICHA 01 | CNM: 033043.2.0021626-62

Araxá, de de 198

03.09.2007, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a Iracema Colombo Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31.01.1998. Avaliação: R$10.728,86. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.21.626 - Prot.147.830 - 01.06.2015 - Outorgantes Expropriados: Florença Colombo Barreto Rocha casada com Carlos Eduardo Rocha (CI-M-1.129.534-SSP/MG e CPF-239.386.926-34) e Adriana Colombo Barreto Silva casada com Walter Ogawa Silva (CI-8.361.273-SSP/SP e CPF-050.849.928-37); todos já qualificados. Outorgado Expropriante: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Escritura pública de desapropriação amigável datada de 11.05.2012, lavrada às fls.053 do livro nº 215, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R$78.000,00. Condições: Parte ideal equivalente a 25% do imóvel, em comum com Iolanda Colombo, seus sucessores e outros. As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

R.5 - M.21.626 - Prot.207.419 - 14.05.2024 - Outorgante Expropriado: Espólio de Yolanda Colombo. Outorgado Expropriante: **MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Ofício de ID.9861496213, datado de 12.07.2023, extraído dos autos de Ação de Procedimento Comum Cível - Desapropriação (processo nº 0108602-40.2014.8.13.0040 - Q) em que figura como autor o Espólio de Yolanda Colombo e como réu o Município de Araxá, processada na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá-MG, acompanhado da cópia da sentença proferida, pelo MM.Juiz de Direito da referida Vara e comprovante do pagamento do ITBI e taxas, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 207419/24. Valor: R$234.000,00. Condições: Parte ideal equivalente a 75% do imóvel, em comum com o mesmo expropriante que passa a possuir a totalidade do imóvel. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R$9.943,58, Recompe:

CNM: 033043.2.0021626-62

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

CNM: 033043.2.0021626-62

MATRÍCULA	FICHA
21.626	02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 14 de Maio de 2024

R$596,59, TJF: R$6.114,90, ISSQN: R$497,20, Total: R$17.152,27. Selo Eletrônico: HRB71251. Código de Segurança: 6780.5238.9798.6840. Dou fé em 16.05.2024. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, **Telefone:** (34) 3662-4855. **Email:** riaraxa@gmail.com
Oficial: Olavo de Carvalho Júnior

Verifique autenticidade do documento no site registradores.onr.org.br com o código de validação:

Certidão do original arquivado neste ofício.
A presente certidão eletronica foi emitida e assinada digitalmente e eletronicamente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09

Dou fé, Araxá, 21 de maio de 2024

Assinado Digitalmente por:
Olavo de Carvalho Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: HRB71251 CÓDIGO DE SEG.: 6780523897986841

Emolumentos:	R$9.943,58	Total:	R$16.655,07
Recompe:	R$596,59	ISSQN:	R$497,20
Taxa de Fiscalização:	R$6.114,90	Total com ISSQN:	R$17.152,27

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5-MBQX3-3VT72-ZARGG

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA	FICHA
21.629	01

OFICIAL: Olavo de Carvalho
SUB. OFICIAL: Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 06 de Abril de 198 9

Imóvel - Um terreno urbano, situado no Barreiro, nesta cidade de Araxá, constituído por dois lotes com as áreas de 435,00 metros quadrados e 480,00 metros quadrados, dividindo os lotes, pela frente com o Hotel Colombo e pelos lados e fundos com propriedade de José Rios Guimarães. Proprietários: ERNESTINA COLOMBO DE TOLEDO E ALMEIDA e s/marido ALBERTO TITO DE TOLEDO E ALMEIDA; ATÍLIO COLOMBO e s/mulher IDALINA COLOMBO; JOSÉ COLOMBO e s/m. ELZA RODRIGUES DA CUNHA COLOMBO; IOLANDA COLOMBO e IRACEMA COLOMBO BARRETO e s/marido JOSÉ DE CARVALHO BARRETO, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro anterior: 9.888 (fls. 197 do livro 3-M) O Oficial

R.1 -M.21.629 - Prot. 42.596 - 06.04.989 - Transmitentes doadores: JOSÉ DE CARVALHO BARRETO, CI-M-2.562.547-MG e s/mulher IRACEMA COLOMBO BARRETO, CI-M-774.602-MG, comerciantes, residentes nesta cidade de Araxá. Donatárias: FLORENÇA COLOMBO BARRETO ROCHA, Ci-5.882.888-SP e CPF-673.700.478-49, economista, casada c/ Carlos Eduardo Rocha sob o regime da comunhão parcial de bens, - posterior à lei 6.515/77 e ADRIANA COLOMBO BARRETO SILVA, CI- 6.689.883-SP e CPF-759.034.318-87, engenheira metalúrgica, casada com Walter Ogawa Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. DOAÇÃO- Escritura pública datada de 23.02.989, lavrada às fls. 151 do livro AB-II, das notas - do tabelião do 2º ofício de Araxá-MG. Valor: NCZ$300,00 - Condições: Doação correspondente a **20%** do imóvel acima com reserva de USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos doadores, usufruto esse reversível de um a outro cônjuge. Dou fé. O Oficial

Av.2 - M.21.629 - Prot.127.059 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 31.07.1992, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a José de Carvalho Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.07.1992. Dou fé. O Oficial:

Av.3 - M.21.629 - 127.060 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 03.09.2007, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021629-53

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRB-C3VCW-T2WFY-8T6JE
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - VERSO

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL — REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA 21.629 | FICHA 01 | CNM: 033043.2.0021629-53

Araxá, de de 198

CANCELADO o usufruto vitalício reservado a Tracema Colombo Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31.01.1998. Avaliação: R$3.548,77. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.21.629 - Prot.147.830 - 01.06.2015 - Outorgantes Expropriados: Florença Colombo Barreto Rocha casada com Carlos Eduardo Rocha (CI-M-1.129.534-SSP/MG e CPF-239.386.926-34) e Adriana Colombo Barreto Silva casada com Walter Ogawa Silva (CI-8.361.273-SSP/SP e CPF-050.849.928-37); todos já qualificados. Outorgado Expropriante: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Escritura pública de desapropriação amigável datada de 11.05.2012, lavrada às fls.053 do livro nº 215, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R$25.800,00. Condições: Parte ideal equivalente a 20% do imóvel, em comum com Iolanda Colombo, seus sucessores e outros. As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

R.5 - M.21.629 - Prot.207.419 - 14.05.2024 - Outorgante Expropriado: Espólio de Yolanda Colombo. Outorgado Expropriante: **MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Ofício de ID.9861496213, datado de 12.07.2023, extraído dos autos de Ação de Procedimento Comum Cível - Desapropriação (processo nº 0108602-40.2014.8.13.0040 - Q) em que figura como autor o Espólio de Yolanda Colombo e como réu o Município de Araxá, processada na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá-MG, acompanhado da cópia da sentença proferida, pelo MM.Juiz de Direito da referida Vara e comprovante do pagamento do ITBI e taxas, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 207419/24. Valor: R$103.200,00. Condições: Parte ideal equivalente a 80% do imóvel, em comum com o mesmo expropriante que passa a possuir a totalidade do imóvel. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R$9.943,58, Recompe: R$596,59, TJF: R$6.114,90, ISSQN: R$497,20, Total: R$17.152,27. Selo Eletrônico: HRB71251. Código de Segurança:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND6RB-C3VCW-T2WFY-8T6JE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
21.629	02

CNM: 033043.2.0021629-53

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 14 de Maio de 2024

6780.5238.9798.6841 Dou fé em 16.05.2024.. O Oficial: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, **Telefone:** (34) 3662-4855. **Email:** riaraxa@gmail.com
Oficial: Olavo de Carvalho Júnior

Verifique autenticidade do documento no site registradores.onr.org.br com o código de validação:

Certidão do original arquivado neste ofício.
A presente certidão eletronica foi emitida e assinada digitalmente e eletronicamente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09

Dou fé, Araxá, 21 de maio de 2024

Assinado Digitalmente por:
Olavo de Carvalho Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: **HRB71251** CÓDIGO DE SEG.: **6780523897986841**

Emolumentos:	R$9.943,58	Total:	R$16.655,07
Recompe:	R$596,59	ISSQN:	R$497,20
Taxa de Fiscalização:	R$6.114,90	Total com ISSQN:	R$17.152,27

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRB-C3VCW-T2WFY-8T6JE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D...S-Q4C4Z-8A3ZS-AMDBS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21.625	01

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXA - M.G.

OFICIAL: Olavo de Carvalho
SUB. OFICIAL: Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 06 de Abril de 198 9

Imóvel - Um prédio de dois pavimentos, com todas suas benfeitorias, instalações, anexos e pertences, constituído pelo HOTEL COLOMBO DAS TERMAS, bem assis seu respectivo terreno formado por um lote que mede 3.600 metros quadrados mais ou menos, dividindo pela frente com antiga Rodovia Araxá-Barreiro; lado direito com a Rua "K", lado esquerdo com a Rua "L" e fundos com a Rua "J" ou Francisco Cavalini. Proprietários: JOSÉ DE CARVALHO BARRETO, Ci-M-2.562.547-MG, comerciante e s/mulher IRACEMA COLOMBO BARRETO, Ci-M-774.602-MG, comerciária; IOLANDA COLOMBO,do lar; ERNESTINA COLOMBO TITO DE ALMEIDA, viúva, CPF-212.559.626-15; BEATRIZ TITO COLOMBO DE ALMEIDA, solteira, CPF-118.819.336-87 e PATRÍCIA TITO COLOMBO SALEJ, casada, CPF-132.670.196-72,todos brasileiros, residentes nesta cidade de Araxá. Registro anterior: 17.691 (fls. 14 do livro 3-Q); 9.888 (fls. 197 do livro 3-M); 29.391 (fls. 254 do livro 3-T); 7.999, 8000 e 8.001 (fls. 296 e 297 do livro 3-V). Sendo a parte de José de Carvalho Barreto e s/mulher e Iolanda Colombo correspondente a **71,8%** do imóvel e a parte de Ernestina, Beatriz e Patrícia correspondente a **28,2%** do imóvel. O Oficial.

R.1 - M.21.625 - Prot. 42.596 - 06.04.989 - Transmitentes: José de Carvalho Barreto e s/mulher Iracema Colombo Barreto, já qualificados. Adquirentes: FLORENÇA COLOMBO BARRETO ROCHA, Ci- 5.882.888-SP e CPF-673.700.478-49, economista, casada com Carlos Eduardo Rocha sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77 e ADRIANA COLOMBO BARRETO SILVA, CI-6.689.883 SP e CPF-759.034.318-87, engenheira metalúrgica, casada com Walter Ogawa Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Araxá. **DOAÇÃO**- Escritura pública datada de 23.02.-989, lavrada às fls. 151 do livro AB-II, das notas do tabelião do 2º ofício local. Valor: NCZ$17.200,00 - Condições: Doação correspondente a **35,9%** do imóvel acima com reserva de USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos doadores, usufruto esse Reversível de um a outro cônjuge. Dou fé. O Oficial

Av.2 - M.21.625 - Prot.122.197 - 01.06.2011 - Nos termos do requerimento datado de 30.05.2011, acompanhado da certidão comprobatória, datada de 24.05.2011, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 122197/11, expedido pela Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Araxá, nos autos da ação de execução/Cumprimento de Sentença (processo nº 0040.07.060.128-7), que move Supermercado Bairro Alto Ltda contra Colombo e Cia Ltda e Outros, averba-se nesta matrícula a existência da referida ação, para assegurar a importância de

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021625-65

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA 21.625 | FICHA 01 | Araxá, de de 198

R$55.382,41, que lhe é devida. Dou fé. O Oficial:

R.3 - M.21.625 - Prot.126.916 - 23.03.2012 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 22.09.1987, extraído dos autos da ação de Separação Consensual do casal Patrícia Tito Colombo Salej e Stefan Bogdan Salej, processada na Secretaria de Juízo da 6ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG (processo nº 024863556858), julgado por sentença de 21.09.1987 do MM.Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou em julgado, parte do imóvel correspondente a 7%, passou a pertencer única e exclusivamente à cônjuge virago PATRÍCIA TITO COLOMBO DE ALMEIDA, nome de solteira que voltou a assinar. Avaliação: R$977.164,61. Sendo a parte correspondente a 7% do imóvel, no valor de R$68.401,52. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.21.625 - Prot.126.918 - 23.03.2012 - Transmitente: Espólio de Ernestina Colombo Tito de Almeida. Adquirentes: BEATRIZ TITO COLOMBO DE ALMEIDA, solteira, desenhista industrial, CPF-118.819.336-87 e PATRICIA TITO COLOMBO DE ALMEIDA, separada judicialmente, arquiteta, CPF-132.670.196-72, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de Belo Horizonte-MG. HERANCA - Formal de partilha datado de 03.12.1987, extraído dos autos de inventário processado no Cartório do 1º Ofício Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, julgado por sentença de 27.11.1987, do MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, que transitou livremente em julgado. Avaliação: R$977.164,61. Sendo a parte inventariada correspondente a 14,062% do imóvel, no valor de R$137.408,88. EM PARTES IGUAIS, ou seja, a cada uma das herdeiras, 7,031% do imóvel. Dou fé. O Oficial:

Av.5 - M.21.625 - Prot.127.059 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 31.07.1992, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a José de Carvalho Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.07.1992. Dou fé. O Oficial:

Av.6 - M.21.625 - 127.060 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de

CNM: 033043.2.0021625-65

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTC7S-Q4C4Z-8A3ZS-AMDBS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
21.625	02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 03 de Abril de 2012

03.09.2007, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a Iracema Colombo Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31.01.1998. Avaliação: R$121.870,56. Dou fé. O Oficial:

Av.6 - M.21.625 - 127.060 - 03.04.2012 - Nos termos do requerimento da proprietária Florença Colombo Barreto Rocha datado de 02.04.2012 e da certidão de óbito datada de 03.09.2007, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório, fica CANCELADO o usufruto vitalício reservado a Iracema Colombo Barreto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31.01.1998. Avaliação: R$121.870,56. Dou fé. O Oficial:

Av.7 - M.21.625 - Prot.147.828 - 01.06.2015 - Nos termos da certidão de casamento datada de 29.03.2012, extraída no Cartório de Registro Civil do 3° Subdistrito de Belo Horizonte-MG, do qual fica via arquivada neste cartório sob o nº 147828/15, averba-se nesta matrícula que foi decretado o DIVÓRCIO da proprietária Patrícia Tito Colombo de Almeida, conforme sentença proferida em 16.04.1991, do MM.Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG. Dou fé. O Oficial:

R.8 - M.21.625 - Prot.147.829 - 01.06.2015 - Outorgantes Expropriadas: Patrícia Tito Colombo de Almeida, divorciada e Beatriz Tito Colombo de Almeida, solteira, já qualificadas. Outorgado Expropriante: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Escritura pública de desapropriação amigável datada de 11.05.2012, lavrada às fls.052 do livro nº 215, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R$695.976,00. Condições: Parte ideal equivalente a 28,20% do imóvel, em comum Iolanda Colombo ou sucessores. As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

R.9 - M.21.625 - Prot.147.830 - 01.06.2015 - Outorgantes Expropriados: Florença Colombo Barreto Rocha casada com Carlos Eduardo Rocha (CI-M-1.129.534-SSP/MG e CPF-239.386.926-34) e Adriana Colombo Barreto Silva casada com Walter Ogawa Silva (CI-8.361.273-SSP/SP e CPF-050.849.928-37); todos já

Continua no verso

CNM: 033043.2.0021625-65

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C...S-Q4C4Z-8A3ZS-AMDBS

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG**

MATRÍCULA	FICHA
21.625	02

CNM: 033043.2.0021625-65

qualificados. Outorgado Expropriante: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Escritura pública de desapropriação amigável datada de 11.05.2012, lavrada às fls.053 do livro nº 215, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R$886.012,00. Condições: Parte ideal equivalente a 35,90% do imóvel, em comum com Iolanda Colombo. As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

R.10 - M.21.625 - Prot.207.419 - 14.05.2024 - Outorgante Expropriado: Espólio de Yolanda Colombo. Outorgado Expropriante: **MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, nesta cidade de Araxá-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. - DESAPROPRIAÇÃO - Ofício de ID.9861496213, datado de 12.07.2023, extraído dos autos de Ação de Procedimento Comum Cível - Desapropriação (processo nº 0108602-40.2014.8.13.0040 - Q) em que figura como autor o Espólio de Yolanda Colombo e como réu o Município de Araxá, processada na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá-MG, acompanhado da cópia da sentença proferida, pelo MM.Juiz de Direito da referida Vara e comprovante do pagamento do ITBI e taxas, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 207419/24. Valor: R$1.581.988,00. Condições: Parte ideal equivalente a 35,90% do imóvel, em comum com o mesmo expropriante que passa a possuir a totalidade do imóvel. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R$9.943,58, Recompe: R$596,59, TJF: R$6.114,90, ISSQN: R$497,20, Total: R$17.152,27. Selo Eletrônico: HRB71251. Código de Segurança: 6780.5238.9798.6841. Dou fé em 16.05.2024. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ
Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, **Telefone:** (34) 3662-4855. **Email:** riaraxa@gmail.com
Oficial: Olavo de Carvalho Júnior

Verifique autenticidade do documento no site registradores.onr.org.br com o código de validação:
Certidão do original arquivado neste ofício.
A presente certidão eletronica foi emitida e assinada digitalmente e eletronicamente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09

Dou fé, Araxá, 21 de maio de 2024
Assinado Digitalmente por:
Olavo de Carvalho Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: HRB71251 CÓDIGO DE SEG.: 6780523897986841

Emolumentos:	R$9.943,58	Total:	R$16.655,07
Recompe:	R$596,59	ISSQN:	R$497,20
Taxa de Fiscalização:	R$6.114,90	Total com ISSQN:	R$17.152,27

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTC7S-Q4C4Z-8A3ZS-AMDBS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec